

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 15/2019

APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONSÓRCIO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2018.

O Consórcio Interestadual e Intermunicipal de municípios de Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul de Segurança Alimentar, Atenção a Sanidade Agropecuária e Desenvolvimento Local – CONSAD, Pessoa Jurídica de Direito Público, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Renato Paulata, Prefeito do Município de Tunápolis - SC, torna público que após deliberação da Assembleia na data de 23/08/2019 aprovou a seguinte:

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Art. 1º - Considerando o Parecer do Conselho Fiscal referente a Prestação de Contas do exercício de 2018 do Consórcio Interestadual e Intermunicipal de municípios de Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul de Segurança Alimentar, Atenção a Sanidade Agropecuária e Desenvolvimento Local – CONSAD;

RESOLVE:

Art. 2º - Aprovar a Prestação de Contas e o Balanço Geral do Consórcio referente ao exercício de 2018, cujas peças demonstram e refletem fielmente a situação Orçamentária, Financeira e Patrimonial da Entidade, estando em perfeita ordem e clareza.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogando-se definições em contrário.

São Miguel do Oeste, 23 de Agosto de 2019.

Renato Paulata
Presidente do Consórcio

Registre-se e Publique-se

Elisete Simioni
Diretora Administrativa e Financeira

Henrique Colussi Gomes
Assessor Jurídico
OAB/SC 31 521



Consórcio Interestadual e Intermunicipal de Municípios – Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul – De Segurança Alimentar
Atenção a Sanidade Agropecuária e Desenvolvimento Local - CONSAD

Rua Odilon Cairo de Oliveira, 515, Bairro São Gotardo – São Miguel do Oeste/SC. Telefone: 49-3622-2739